

PORTARIA "P" Nº 296, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, os servidores abaixo relacionados do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Município de Ladário, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMC/MS nº 01/2018, celebrado entre o Município de Corumbá e o Município de Ladário, para o período de 1º de março a 31 de dezembro de 2018, a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	C.H.
3066	SILVIA MOURA CAMPOS SANTIAGO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	20h
2549	CÉLIA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO CARNEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	40h
4914	ANA PAULA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	20h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 12 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal